

PORTARIA Nº 10 , DE 27 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I, XII e XIII do artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e observados os dispositivos da Resolução nº 155, de 28 de janeiro de 2004, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando as decisões proferidas na VIII Reunião Ordinária do Comitê Gestor Renainf – CGRENAINF e o dispositivo do inciso V do artigo 2º da Portaria DENATRAN nº 249, de 11 de maio de 2012, o que consta do Processo Administrativo n.º 80000.009597/2012-39,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as alíneas “b”, “c” e “d”, do inciso I, e acrescentar inciso V no artigo 1º da Portaria nº 359, de 20 de julho de 2012, publicada em 25 de julho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Representantes do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN;

a) Titular: Aridney Loyelo Barcellos (Coordenador do Comitê Gestor Renainf);

b) Suplente: Carlos Magno da Silva Oliveira.

c) Titular: Julhiermes Fernandes do Nascimento (Secretário);

d) Suplente: Alessandra Silva Pereira.

e) Titular: Antony Lopes da Silva (Coordenação-Geral de Informatização e Estatística);

f) Suplente: Roberto Craveiro Rodrigues.

V - Outros membros que o DENATRAN ou o próprio Comitê julgarem pertinentes à consecução do objetivo do CGRenainf.

a) Titular: Ângela Oliveira dos Santos - Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas;

b) Suplente: Niedson de Albuquerque Vasconcelos - Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas.

c) Titular: Fabiano Manfio - Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul;

d) Suplente: Edson Pereira da Silva - Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE